

Atos

ATO DA MESA Nº 19, DE 2021

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Artigo 1º - Os dispositivos adiante indicados do Ato da Mesa nº 16, de 29 de abril de 2021, com modificações posteriores, passam a vigorar com nova redação, na seguinte conformidade:

I - o “caput” do artigo 1º:

“Artigo 1º - Fica suspensa, até 30 de junho de 2021, a realização presencial de sessões da Assembleia Legislativa e de reuniões de suas Comissões Permanentes e Temporárias.” (NR);

II - o artigo 30:

“Artigo 30 - Este Ato vigorará de 1º de maio a 30 de junho de 2021.” (NR)

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Palácio 9 de Julho, em 11/6/2021.

a) CARLÃO PIGNATARI - Presidente

a) LUIZ FERNANDO T. FERREIRA - 1º Secretário

a) ROGÉRIO NOGUEIRA - 2º Secretário

Pauta

14 DE JUNHO DE 2021

Em pauta por 5 (cinco) dias úteis, para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados.

1º Dia

1 - Projeto de lei nº 367, de 2021, de autoria do deputado Roque Barbieri. Denomina “Moacir Fantini” o viaduto localizado no km 547,427 da Rodovia Feliciano Sales Cunha - SP 310.

2 - Projeto de lei nº 368, de 2021, de autoria da deputada Adriana Borgo. Proíbe o emprego ou empenho das policiais militares e civis, bombeiros militares, agentes penitenciárias e socioeducativas em atividades operacionais e trabalho em locais insalubres quando gestantes e lactantes.

3 - Projeto de lei nº 369, de 2021, de autoria do deputado Major Mecca. Institui o Programa de Proteção à Agente de Segurança Pública Gestante.

4 - Projeto de lei nº 370, de 2021, de autoria do deputado Thiago Auricchio. Torna obrigatória a capacitação dos funcionários de bares, restaurantes, boates, clubes noturnos, casas de espetáculos e congêneres, de modo a habilitá-los a identificar e combater o assédio sexual e a cultura do estupro praticados contra as mulheres.

5 - Moção nº 151, de 2021, de autoria da deputada Adriana Borgo. Apela ao Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, bem como aos líderes dos partidos com assento naquela Casa Legislativa, a fim de que empreendam esforços para a apreciação e aprovação do Projeto de lei nº 10179, de 2018, que “institui isenção de impostos federais e contribuições sociais para importação de discos de vinil e aparelhos de reprodução de som gravados em disco de vinil”, apensado ao Projeto de lei nº 566, de 2015, que “dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Importação incidente sobre instrumentos musicais, equipamentos musicais, suas partes e acessórios, constantes da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI), e partituras musicais”.

2º Dia

1 - Projeto de lei nº 364, de 2021, de autoria do deputado Carlos Giannazi. Denomina “Professor Milton Santos” a Escola Estadual Morro Doce, na Capital.

2 - Projeto de lei nº 365, de 2021, de autoria do deputado Carlos Giannazi. Proíbe o descarte de bezerros em todas as etapas da cadeia de suprimento de leite por qualquer meio cruel.

3 - Projeto de lei nº 366, de 2021, de autoria do deputado Murilo Felix. Obriga o agressor a arcar com os custos de resgate e tratamento de animais domésticos vítimas de maus-tratos.

4 - Moção nº 148, de 2021, de autoria do deputado Gil Diniz. Manifesta repúdio aos Senadores Renan Calheiros (MDB-AL), Omar Aziz (PSD-AM) e Otto Alencar (PSD-BA) pelo modo como trataram a Dra. Nise Yamaguchi, aviltando sua honra e envergonhando a nação brasileira.

5 - Moção nº 149, de 2021, de autoria do deputado Gil Diniz. Aplauda a Dra. Nise Yamaguchi por sua atuação e suas

orientações médicas à população brasileira durante a pandemia de Covid-19.

6 - Moção nº 150, de 2021, de autoria da deputada Valeria Bolsonaro. Manifesta veemente repúdio às humilhações, excessos e abusos dos parlamentares em relação às convidadas da CPI da Pandemia no Senado Federal, a Secretária de Gestão e Trabalho do Ministério da Saúde, Dra. Mayra Pinheiro, e a cientista e médica colaboradora, Dra. Nise Yamaguchi, durante as sessões da comissão.

3º Dia

1 - Projeto de lei nº 360, de 2021, de autoria do deputado Castello Branco. Prorroga por 12 (doze) meses o prazo de recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e de suas obrigações acessórias, devidos por sujeitos passivos que tenham sido obrigados a suspender suas atividades, de forma total ou parcial, em função dos impactos econômicos e sociais da pandemia do novo coronavírus.

2 - Projeto de lei nº 361, de 2021, de autoria da deputada Professora Bebel. Autoriza o Poder Executivo a prorrogar por mais 3 (três) anos a vigência dos contratos dos docentes firmados nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, que vencerem ao longo dos anos de 2021 e 2022.

3 - Projeto de lei nº 362, de 2021, de autoria do deputado Afonso Lobato. Declara de utilidade pública a entidade Desafio Jovem Efraim Cruzeiro, com sede naquele Município.

4 - Projeto de lei nº 363, de 2021, de autoria do deputado Edson Giriboni. Denomina “Engenheiro Edson Martins de Lara” a rodovia de acesso ao município de Paranapanema, SPA 245/270.

5 - Moção nº 143, de 2021, de autoria do deputado Douglas Garcia. Manifesta repúdio ao tratamento torpe, humilhante e indigno concedido por alguns Senadores da República, integrantes da CPI da COVID-19, à Dra. Nise Yamaguchi, médica imunologista e oncologista de renome, convidada a depor na referida Comissão no dia 1º de junho de 2021.

6 - Moção nº 144, de 2021, de autoria do deputado Coronel Nishikawa. Aplauda a Dra. Nise Yamaguchi por sua conduta íntegra, ética, profissional e cívica durante seu depoimento, mesmo diante de ataques infundáveis e indignos realizados por alguns parlamentares representantes da CPI do Covid-19.

7 - Moção nº 145, de 2021, de autoria do deputado Coronel Nishikawa. Aplauda o Soldado Cássio Júnior dos Santos pela inteligência, capacidade técnica e sensibilidade para interpretar um incomum pedido de socorro e atender uma vítima de violência doméstica, cumprindo com maestria sua missão de proteger a vida e a integridade física dos cidadãos.

8 - Moção nº 146, de 2021, de autoria do deputado Coronel Nishikawa. Aplauda os integrantes do Serviço Aerotático da Polícia Civil do Estado de São Paulo, Dr. João Eduardo Felipe, Delegado de Polícia titular do SAT, e Joho Nakamura, Auxiliar de Papiloscopista, e os investigadores José Ricardo Martinez, Antônio Carlos de Jesus Ribeiro, Antonino Carlos Gagliano, Gladys Marysol Osik Vera e Alessandro Yamauthi, reconhecendo a eficiência das atividades desenvolvidas, fundamentais para salvar as vidas de quem necessita de transplante.

9 - Moção nº 147, de 2021, de autoria do deputado Major Mecca. Manifesta veemente repúdio à lamentável declaração do dito “humorista” Bemvindo Pereira de Sequeira, em vídeo publicado nas redes sociais que, de forma ultrajante, desrespeita toda a Instituição da Polícia Militar.

4º Dia

1 - Projeto de lei nº 356, de 2021, de autoria do deputado Carlos Giannazi. Veda a instalação e o funcionamento de clubes, estandes ou escolas de tiro nas proximidades de escolas da rede pública ou particular de ensino.

2 - Projeto de lei nº 357, de 2021, de autoria da deputada Monica da Mandata Ativista. Regulamenta a proteção, preservação e conservação dos ecossistemas aquáticos naturais e proíbe a canalização, a impermeabilização e a alteração dos cursos de águas naturais, riachos, córregos, ribeirões e rios.

3 - Projeto de lei nº 358, de 2021, de autoria do deputado Emidio de Souza. Cria o selo “Empresa Amiga da Mulher”.

5º Dia

1 - Projeto de lei Complementar nº 17, de 2021, de autoria do deputado Campos Machado. Cria a Região Metropolitana de Itapeva.

2 - Projeto de lei nº 352, de 2021, de autoria do deputado Carlos Cezar. Institui o “Dia Estadual da Proclamação do Evangelho”.

3 - Projeto de lei nº 353, de 2021, de autoria da deputada Marina Helou. Estabelece prioridade na distribuição de vacinas

para territórios vulneráveis na implementação do Plano Estadual de Imunização contra a COVID-19.

Em pauta por 1 (um) dia útil para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e Srs. Deputados (Redação).

Projeto de lei nº 369, de 2019, de autoria dos deputados Bruno Ganem e Maria Lúcia Amary. Proíbe a fabricação, comercialização, armazenamento, transporte, manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de artifício de estampido no Estado.

Expediente

11 DE JUNHO DE 2021

OFÍCIOS

CÂMARAS MUNICIPAIS

S/Nº, de Sete Barras, encaminha a Moção 09/21.

FRENTE PARLAMENTAR CONTRA A EXTIÇÃO DO REGIME ESPECIAL DA INDÚSTRIA QUÍMICA (REIQ)

São Paulo, 09 de junho de 2021

Ofício LFTF 195/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Deputado Carlão Pignatari

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, em conformidade com a Resolução Alesp nº 870, de 8 de abril de 2011, alterada pela Resolução Alesp nº 874 de 13 de junho de 2011, a fim de que seja constituída a FRENTE PARLAMENTAR CONTRA A EXTIÇÃO DO REGIME ESPECIAL DA INDÚSTRIA QUÍMICA (REIQ).

Para tanto, junta-se ao presente os ACEITES de 21 deputados ao termo de adesão devidamente, todos encaminhados pelos e-mails institucionais dos Srs. Deputados que comporão a frente, na forma exigida pela legislação retro mencionada.

Na oportunidade, solicito, ainda, que a Frente Parlamentar possa obter todos os serviços necessários para o seu pleno funcionamento.

Ao ensejo, renovo meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

a) Luiz Fernando T. Ferreira (PT) a) Caio França (PSB) (apoio) a) Carlos Giannazi (PSOL) (apoio) a) Conte Lopes (PP) (apoio) a) Delegada Graciela (PL) (apoio) a) Delegado Olim (PP) (apoio) a) Edna Macedo (REPUBLICANOS) (apoio) a) Emidio de Souza (PT) (apoio) a) Enio Tatto (PT) (apoio) a) Estevam Galvão (DEM) (apoio) a) Dr. Jorge do Carmo (PT) (apoio) a) José Américo (PT) (apoio) a) Leci Brandão (PCdoB) (apoio) a) Márcia Lia (PT) (apoio) a) Marcio Nakashima (PDT) (apoio) a) Marcos Damasio (PL) (apoio) a) Marta Costa (PSD) (apoio) a) Maurici (PT) (apoio) a) Paulo Fiorilo (PT) (apoio) a) Professora Bebel (PT) (apoio) a) Roberto Engler (PSB) (apoio) a) Roque Barbieri (AVANTE) (apoio) a) Tenente Coimbra (PSL) (apoio) a) Teonilio Barba (PT) (apoio) a) Professor Walter Vicioni (MDB) (apoio)

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 371, DE 2021

Fica classificado como de interesse turístico o Município de Marabá Paulista.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica classificado como de Interesse Turístico o Município de Marabá Paulista.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. JUSTIFICATIVA

O Município de Marabá Paulista possui pouco mais de 5.567 mil habitantes, localiza-se na Região de Presidente Prudente, sendo o 4º maior município do Estado de São Paulo em extensão territorial, medindo 962 km2.

A cidade conta com as melhores festas populares da região, com infraestrutura adequada e suficiente que o torna como reconhecido local turístico do Estado de São Paulo.

Por todo o exposto, julgamos que o município de Marabá Paulista, deva ser classificado como de interesse turístico.

Sala das Sessões, em 11/6/2021.

a) Monica da Mandata Ativista - PSOL

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 655, DE 2021

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que se oficie ao Senhor Secretário Estadual de Fazenda e Planejamento para que preste informações relativas ao Projeto de Lei 359 de 2021, de autoria do governador, em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

1. Favor detalhar quais projetos específicos serão objeto de operação de crédito a ser eventualmente solicitada após autorização legislativa, dentro de cada uma das áreas citadas no Artigo 1º do referido projeto de lei.

2. Favor enviar o detalhamento do projeto São Paulo Mais Digital, referido no Artigo 2º, com as informações da Carta Consulta enviada ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, mencionada na justificativa do projeto.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem a finalidade de demandar informações para análise mais acurada sobre o projeto de lei em questão, enviado a esta casa e subscrito pelo secretário. Em projetos de lei anteriores com a mesma finalidade, o Poder Executivo identificava, de maneira específica, quais seriam os projetos, em especial de infraestrutura, para os quais se objetivava realizar operações de crédito, apontando o valor da operação para cada um deles. Desta vez, o Poder Executivo apontou apenas grandes áreas do governo, como mobilidade urbana, habitação, infraestrutura em saúde, educação ou segurança pública, todas no valor global de R\$ 5 bilhões. A justificativa do projeto registra que já foram iniciadas tratativas com agentes financeiros federais visando avaliar a disponibilidade dessas entidades quanto à abertura de linha de crédito para atendimento das demandas do estado em projetos de infraestrutura, solicitamos, portanto, que esses detalhamentos dos projetos objetivados sejam informados ao Poder Legislativo.

O artigo 2º, por sua vez, objetiva a autorização para opeação de crédito com vistas a investir no projeto São Paulo Mais Digital, de responsabilidade da Secretaria de Governo, sem sabermos, contudo, do que se trata referido projeto. Na justificativa da propositura, é mencionado com os componentes do mesmo constam em carta consulta enviado ao Banco Interamericano de Desenvolvimento. O presente requerimento solicita que a mesma carta, ou as informações sobre o projeto que nela constem, sejam também enviadas para o Poder Legislativo, como anexo para apoiar a análise do projeto.

Sala das Sessões, em 11/6/2021.

a) Paulo Fiorilo

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 656, DE 2021

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166, do Regimento Interno, requeiro que se oficie ao Senhor Diretor-Presidente da SABESP, requisitando-lhe as seguintes informações:

1) Qual a situação do contrato de concessão dos serviços públicos de distribuição de água e coleta de esgotos, firmado com o Município de Embu das Artes? Favor enviar cópia do contrato.

2) Qual a situação do contrato entre a Sabesp e a empresa que opera os serviços de manutenção no Município de Embu das Artes? Favor enviar cópia do contrato.

3) Houve interrupção dos serviços de manutenção realizados pela empresa que presta serviços para a Sabesp no Município de Embu das Artes?

4) Qual a previsão para a retomada dos serviços de manutenção realizados por tal empresa?

5) Quais medidas o Governo do Estado de São Paulo está tomando para acabar com os problemas de desabastecimento em bairros do Município de Embu das Artes?

6) Quais os planos do Governo do Estado para ampliação da área de cobertura da coleta de esgoto em Embu das Artes e nos municípios da região?

7) Qual a previsão e quais medidas o Governo do Estado está tomando para o atendimento integral da região?

Sumário

Este caderno, com 27 páginas, contém as publicações da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado.

NOTICIÁRIO DA ASSEMBLEIA.....	1	COMISSÕES.....	8
ATOS	4	CONVOCAÇÕES	8
PAUTA	4	ATOS ADMINISTRATIVOS	9
14 DE JUNHO DE 2021	4	TRIBUNAL DE CONTAS	10
EXPEDIENTE.....	4	DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS	11
11 DE JUNHO DE 2021	4	DESPACHOS	11
OFÍCIOS	4	ACÓRDÃOS.....	19
PROJETOS DE LEI	4	PARECERES	24
REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO	4	SENTENÇAS	25
REQUERIMENTOS	5	COMUNICADOS DE CARTÓRIOS.....	27
INDICAÇÕES	5	EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO	27
EMENDAS	6	ATOS ADMINISTRATIVOS	27
PARECERES	8		
DESPACHOS	8		

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Presidente

Carlos André de Maria de Arruda

Diretor Vice-Presidente

Jorge Águedo de Jesus Peres de Oliveira Filho

Diretora Administrativa e Financeira

Izabel Camargo Lopes Monteiro

Diretora Industrial

Izabel Camargo Lopes Monteiro (respondendo cumulativamente)

Diretor de Gestão de Negócios

Carlos André de Maria de Arruda (respondendo cumulativamente)

Diário Oficial

Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Matriz

Imprensa Oficial do Estado S.A. - Imesp

CNPJ 48.066.047/0001-84

I.E. 109.675.410.118

Sede e administração

Rua da Mooca 1921 São Paulo SP

CEP 03103-902

t 11 2799.9800

www.imprensaoficial.com.br

SAC 0800 01234 01